



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Assunto: "Dispõe sobre a baixa de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal e autoriza a doação à Prefeitura Municipal de Cruzeiro."

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro autorizada a baixar dos seus registros os bens de caráter permanente, considerados inservíveis para as atividades do Legislativo, conforme arrolamento analítico em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro autorizada a alienar, por doação simples, à Prefeitura Municipal de Cruzeiro, os bens inservíveis de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A Câmara Municipal deverá enviar ofício à Prefeitura Municipal de Cruzeiro, para que esta retire e receba a doação.

Art. 3º A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro deverá baixar atos próprios para outras providências correlatas que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 04 de março de 2024

Mesa da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Nelson Pinheiro Junior** em 04/03/2024 15:47

Checksum: **A6B9D9D4819F605D965C9CEAA2D545E3B63B444BD225E1E705912B9BB637ECCE**

